



1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1072/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".**

**ANDRÉ LUIZ BERTULINO**, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **D E C R E T A** :

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, o dia 14 de novembro de 2016, anterior ao Dia 15 de novembro de 2016 – Proclamação da República.

**Art. 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

Potim, 07 de novembro de 2016.

**ANDRÉ LUIZ BERTULINO**  
Prefeito Municipal

